Excelentíssimo Senhor
**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 344/2025**

Requer informações ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, sobre os motivos da não realização do Desfile de Natal no ano de 2025, destacando-se que o referido evento foi compromisso de campanha eleitoral assumido perante a população pato-branquense.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, e nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, moralidade e transparência (art. 37, caput, da CF/88), requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, que preste informações formais, claras e documentadas acerca dos motivos que levaram à decisão de não realizar o tradicional Desfile de Natal no Município de Pato Branco no ano de 2025.

O Desfile de Natal, consolidado como um dos principais eventos culturais e turísticos do calendário local, representa não apenas um símbolo das festividades de fim de ano, mas também um importante momento de integração social, valorização da cultura local, incentivo ao comércio e fortalecimento da identidade coletiva da população pato-branquense.

Ademais, destaca-se que a realização do Desfile de Natal foi assumida publicamente como promessa de campanha eleitoral pelo atual Chefe do Poder Executivo, o que torna imprescindível a prestação de contas à sociedade quanto ao seu não cumprimento no exercício de 2025.

Diante da relevância do tema e da repercussão entre os cidadãos, requer-se que sejam apresentados, por escrito, os fundamentos técnicos, administrativos, orçamentários e políticos que embasaram a decisão pela não realização do evento no



Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0706-DAD3-3CAD-A752 e informe o código 0706-DAD3-3CAD-A752

presente ano, bem como qualquer documentação relacionada à alteração da programação originalmente esperada pela comunidade.

As informações solicitadas devem ser prestadas com a clareza, objetividade e transparência que o tema exige, no prazo regimental.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0706-DAD3-3CAD-A752 e informe o código 0706-DAD3-3CAD-A752

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0706-DAD3-3CAD-A752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/04/2025 17:03:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0706-DAD3-3CAD-A752